Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Hugo Fernando de Souza Atayde

Terça-feira, 01 de setembro de 2026 ANO XXXIII ◆ ANANINDEUA ◆ PARÁ Nº 4875

N E S T A E D I Ç Ã O

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Licença sem vencimento, Habilitação de instituições financeiras Participações, nomeações e exonerações) .....Pág. 3 - 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIAS (Instaurar Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana) .....Pág. 5 - 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

POLICIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PORTARIA (Designações) .....Pág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIAS (Designações) .....Pág. 8, 9
EXTRATO DO CONTRATO N° 06 e 07.2026.....Pág. 9
EXTRATO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIO.....Pág. 9, 10

SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 10

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESCOLA DE GOV. PÚBLICA DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Designações, férias e nomeação) .....Pág. 10, 11
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026.....Pág. 11

CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA.....Pág. 11, 12

PODER EXECUTIVO

Vice-Prefeito
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE
Chefe de Gabinete do Prefeito
JOAO ELTON SILVA NUNES
Consultor Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Controlador Geral do Município
LUCAS LOPES AMARO
Procurador Geral do Município
ADEMI ELADIO DE ALENCAR
Ouvidor Geral do Município
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA
Secretário Municipal de Administração
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura
BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretário Municipal de Direitos Humanos
MARVYN KEVIN VALENTE BRITO
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Esporte
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo
PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE
Secretário Municipal de Habitação
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES
Secretária Municipal da Juventude
ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA
Secretária Municipal de Lazer e Turismo
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Secretária Municipal da Mulher
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura
YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social
RENATA DAS DORES NATIVIDADE
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Diretor Presidente da Agência Municipal Reguladora de Água e Esgoto de Ananindeua
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO

PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB – Presidente
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURELIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC – 1º Secretário
NICELENA RUFFEIL DA SILVA – 2º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) – PODEMOS – 3º Secretário
GEISIANE CHAGAS ATAIDE (GEISI FÊNIX) - REPUBLICANOS – 4º secretário
ALEXANDRE LIMA DA SILVA – PDT
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (Antonio da moto) - PSB
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) – PODEMOS
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) – PSDB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA (Bitoti) - DC
LEILA CARVALHO FREIRE (Profª Leila freire) - PSB
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) –REPUBLICANOS
MARCO AURÉLIO BALDEZ FARIAS – PP
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) – PSDB
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) – MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) – PL
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO – PV

Diário Oficial
Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE
JOAO ELTON SILVA NUNES
Av. Magalhães Barata n° 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140
CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO
DANILO RIBEIRO ROCHA
Av. Magalhães Barata n° 1515 / CEP: 67030-970
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**
LUCAS LOPES AMARO – CONTROLADOR GERAL
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE**
ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO **– OGM**
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA – Ouvidor
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO – **SEMAD**
ARLINDO PENHA DA SILVA – SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA **– SECULT**
BRENO MESQUITA DA ROSA – Secretário
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – Secretária
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS – **SECDH**
MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 99118-5113
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS – **SEMC+**
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS **–** Secretário Extraordinário
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – **SEMES**
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário
Av. Zacarias de assunção, n°. 74,
CEP: 67030-180, bairro: centro, Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
THIAGO FREITAS MATOS - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Serviço de Atendimento ao Contribuinte – Endereço**:** BR-316, km 04, nº 4.500, Coqueiro, Ananindeua/PA, Shopping Metrópole, 1º piso.
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE - Secretária
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES - Secretário
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br/ sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – **SEJUVE**
ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – **SELTUR**
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária
Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **SEMA**
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: **sema.gab@ananindeua.pa.gov.br**
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES – Secretária
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águida nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LEÃO- Secretário
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL – **SEMPA**
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO – Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – **SEPDEC**
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
E-mail: defesacivil@anindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – **SESAN**
YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.
Cel: (91) 99346-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**
DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – **SESDS**
RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Secretária
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – **SEURB**
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Secretária
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro
CEP: 67030-325
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO - Secretário
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06
FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL "PARQUE VILA MAGUARY"
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

AGÊNCIA MUNICIPAL REGULADORA DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANINDEUA – ARMAN
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO - Diretor Presidente

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
Cel: (91) 98406-9956
E-mail: egpa@ananindeua.pa.gov.br

POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
JOSÉ DE NAZARÉ SOUZA LEAL – Comandante Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – FMEA
CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES – PRESIDENTE
RUA MAGALHÃES, Nº 26, BAIRRO: GUANABARA CEP: 67.010-570
CEL.: (91) 998062-9690/98293-2055
E-MAIL: FMEANANINDEUA@GMAIL.COM

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250-
Tel.:(91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraiso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail. ctutelar4@gmail.com
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI
IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA– PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA
ARIOSNALDO SILVA DA SERRA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – COMAM
LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
ROSINEIDE MARQUES DA SILVA – PRESIDENTE.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR– PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB
ABIMAEL BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
Rod Cidade Nova V, Trav.WE 62, º 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA
RICARDO AUGUSTO SOARES GIMENES – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA - EGPA
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Presidente
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos n° 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – COMSEPA
RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Presidente
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 5.204, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 2.562 de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 70, incisos VIII e X e 72, inciso II, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 19.111, de 12 de dezembro de 2017; e art. 133 e 134 da Lei nº 3.460 de 21 de maio de 2005; Decreto Municipal nº 262, de 18 de agosto de 2021; Decreto Municipal nº 1.571, de 22 de novembro de 2023; e Decreto municipal nº 2.716 de 18 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. DECLARAR apta a empresa BICRED CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA, para habilitação junto à RF1 Participações, quanto a prestação de serviço de crédito relativo à reserva de margem consignável e controle dos contratos de consignações dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Art. 2º Esta Portaria terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 28 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.257, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER licença sem vencimento ao servidor municipal JORDI MIRANDA VIANA, matrícula funcional nº. 36391-0, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, retornando às suas atividades a partir de 17 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 17 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 31 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.258, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimento à servidora municipal BRENDA RAMOS DE SOUZA, matrícula funcional nº. 46808-8, ocupante do cargo de Enfremeiro 30hs, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de 01 de agosto de 2026 a 31 de julho de 2028.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 01 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 31 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.259, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimento à servidora municipal LIDIANE ROSÁRIO DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 24680-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada no período de 03 de agosto de 2026 a 01 de agosto de 2028.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 03 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 31 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.260, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimento ao servidor municipal DANILO DA SILVA, matrícula funcional nº. 37577-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada no período de 30 de julho de 2026 a 28 julho de 2028.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 30 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 31 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.266, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 2.562 de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 70, incisos VIII e X e 72, inciso II, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 19.111, de 12 de dezembro de 2017; e art. 133 e 134 da Lei nº 3.460 de 21 de maio de 2005; Decreto Municipal nº 262, de 18 de agosto de 2021; Decreto Municipal nº 1.571, de 22 de novembro de 2023; e Decreto municipal nº 2.716 de 18 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. DECLARAR apta a empresa VIP CARD LTDA, para habilitação junto à RF1 Participações, quanto a prestação de serviço de crédito relativo à reserva de margem consignável e controle dos contratos de consignações dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Art. 2º Esta Portaria terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 31 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.267, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 2.562 de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 70, incisos VIII e X e 72, inciso II, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 19.111, de 12 de dezembro de 2017; e art. 133 e 134 da Lei nº 3.460 de 21 de maio de 2005; Decreto Municipal nº 262, de 18 de agosto de 2021; Decreto Municipal nº 1.571, de 22 de novembro de 2023; e Decreto municipal nº 2.716 de 18 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. DECLARAR apta a empresa CONSIG BENEFICIOS S.A, para habilitação junto à RF1 Participações, quanto a prestação de serviço de crédito relativo à reserva de margem consignável e controle dos contratos de consignações dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Art. 2º Esta Portaria terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 31 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.268, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora BRUNA HELENA CARVALHO DO ROSARIO, matrícula funcional nº 66674-2/2, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 31 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.269, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR LARISSA SANTOS DA SILVA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 31 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.272, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ALESSANDRO HENRIQUE DE MIRANDA ROTTERDAN FILHO, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.273, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor ANDERSON ODEIR DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 60955-2/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.274, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora KEROLLEN BRENDA COSTA SALDANHA, matrícula funcional nº 46903-3/1, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.275, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor LUCAS FERNANDO SOUSA DE LIMA, matrícula funcional nº 46331-0/3, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.276, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MIGUEL DO NASCIMENTO DE SOUSA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.277, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora MARIA DA CRUZ DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 37523-3/1, ocupante do cargo de Assitente Técnico Executivo, código ATE-03, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ecônomico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 13 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.278, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor GIOVANE NASCIMENTO NINO, matrícula funcional nº. 37641-8/1, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ecônomico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 21 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.279, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor PEDRO PAULO DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 69522-0/1, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (DEA)

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal n° 4.320/64, reconheço a dívida do exercício anterior (**DEA**) no valor total de **R$ 2.900,00.** (**dois mil e novecentos reais**), referente à locação do mês **DEZEMBRO/2022** do imóvel que serve para o funcionamento do **CREAS II** , cujo a locadora é **CLARA TIOKO MORI** , conforme o Contrato n°. 007/2022-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 31 de AGOSTO de 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: Distrato de Contrato Temporário
MOTIVO: Distrato de Contrato Temporário em razão de:

( ) Conveniência da Administração (X) Solicitação do Servidor

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica distratado os (as) servidores (as) temporários (as) relacionados no Anexo, cujo contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços com a Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA
Com o presente ato ficam extintas as obrigações das partes contraídas no Contrato Temporário.

Ananindeua/PA, 31 de agosto de 2026.

ANA PAULA FERNANDES RENATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATANTE

ANEXO

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇAO	DATA DO DISTRATO
1	223670/3	**MARIA ELIETE ARAUJO DA CUNHA**	AUXILIAR MUNICIPAL	09/08/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 11, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, com fundamento na Lei Federal nº 13.465/2017 e no Decreto Federal nº 9.310/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, com enquadramento preliminar na modalidade de Interesse Social (REURB-S), referente ao núcleo urbano informal denominado **bairro CIDADE NOVA I**, no Município de Ananindeua/PA.

Art. 2º O procedimento possui natureza instauradora e preparatória, destinando-se à apuração das condições jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais do núcleo urbano informal, não produzindo, nesta fase, efeitos urbanísticos, dominiais ou registrais.

Art. 3º Determinar o regular prosseguimento do procedimento, com a adoção das providências técnicas, jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais necessárias à sua instrução, visando à verificação da viabilidade da regularização fundiária e à confirmação do enquadramento preliminar da área, observando-se, sempre que possível, o prazo previsto no art. 32 da Lei Federal nº 13.465/2017, sem prejuízo das prorrogações legalmente admitidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ananindeua/PA, 17 de agosto de 2026.

FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES
Secretário Municipal de Habitação

PORTARIA Nº 12, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, com fundamento na Lei Federal nº 13.465/2017 e no Decreto Federal nº 9.310/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, com enquadramento preliminar na modalidade de Interesse Social (REURB-S), referente ao núcleo urbano informal denominado **bairro CIDADE NOVA II**, no Município de Ananindeua/PA.

Art. 2º O procedimento possui natureza instauradora e preparatória, destinando-se à apuração das condições jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais do núcleo urbano informal, não produzindo, nesta fase, efeitos urbanísticos, dominiais ou registrais.

Art. 3º Determinar o regular prosseguimento do procedimento, com a adoção das providências técnicas, jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais necessárias à sua instrução, visando à verificação da viabilidade da regularização fundiária e à confirmação do enquadramento preliminar da área, observando-se, sempre que possível, o prazo previsto no art. 32 da Lei Federal nº 13.465/2017, sem prejuízo das prorrogações legalmente admitidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ananindeua/PA, 17 de agosto de 2026.

_____

FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES
Secretário Municipal de Habitação

PORTARIA Nº 13, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, com fundamento na Lei Federal nº 13.465/2017 e no Decreto Federal nº 9.310/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, com enquadramento preliminar na modalidade de Interesse Social (REURB-S), referente ao núcleo urbano informal denominado **bairro CIDADE NOVA III**, no Município de Ananindeua/PA.

Art. 2º O procedimento possui natureza instauradora e preparatória, destinando-se à apuração das condições jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais do núcleo urbano informal, não produzindo, nesta fase, efeitos urbanísticos, dominiais ou registrais.

Art. 3º Determinar o regular prosseguimento do procedimento, com a adoção das providências técnicas, jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais necessárias à sua instrução, visando à verificação da viabilidade da regularização fundiária e à confirmação do enquadramento preliminar da área, observando-se, sempre que possível, o prazo previsto no art. 32 da Lei Federal nº 13.465/2017, sem prejuízo das prorrogações legalmente admitidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ananindeua/PA, 17 de agosto de 2026.

_____

FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES
Secretário Municipal de Habitação

PORTARIA Nº 14, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, com fundamento na Lei Federal nº 13.465/2017 e no Decreto Federal nº 9.310/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, com enquadramento preliminar na modalidade de Interesse Social (REURB-S), referente ao núcleo urbano informal denominado **bairro CIDADE NOVA IV**, no Município de Ananindeua/PA.

Art. 2º O procedimento possui natureza instauradora e preparatória, destinando-se à apuração das condições jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais do núcleo urbano informal, não produzindo, nesta fase, efeitos urbanísticos, dominiais ou registrais.

Art. 3º Determinar o regular prosseguimento do procedimento, com a adoção das providências técnicas, jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais necessárias à sua instrução, visando à verificação da viabilidade da regularização fundiária e à confirmação do enquadramento preliminar da área, observando-se, sempre que possível, o prazo previsto no art. 32 da Lei Federal nº 13.465/2017, sem prejuízo das prorrogações legalmente admitidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ananindeua/PA, 24 de agosto de 2026.

_____

FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES
Secretário Municipal de Habitação

PORTARIA Nº 15, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, com fundamento na Lei Federal nº 13.465/2017 e no Decreto Federal nº 9.310/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, com enquadramento preliminar na modalidade de Interesse Social (REURB-S), referente ao núcleo urbano informal denominado **bairro CIDADE NOVA V**, no Município de Ananindeua/PA.

Art. 2º O procedimento possui natureza instauradora e preparatória, destinando-se à apuração das condições jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais do núcleo urbano informal, não produzindo, nesta fase, efeitos urbanísticos, dominiais ou registrais.

Art. 3º Determinar o regular prosseguimento do procedimento, com a adoção das providências técnicas, jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais necessárias à sua instrução, visando à verificação da viabilidade da regularização fundiária e à confirmação do enquadramento preliminar da área, observando-se, sempre que possível, o prazo previsto no art. 32 da Lei Federal nº 13.465/2017, sem prejuízo das prorrogações legalmente admitidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ananindeua/PA, 24 de agosto de 2026.

_____

FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES
Secretário Municipal de Habitação

PORTARIA Nº 17, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, com fundamento na Lei Federal nº 13.465/2017 e no Decreto Federal nº 9.310/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, com enquadramento preliminar na modalidade de Interesse Social (REURB-S), referente ao núcleo urbano informal denominado **bairro CIDADE NOVA VII**, no Município de Ananindeua/PA.

Art. 2º O procedimento possui natureza instauradora e preparatória, destinando-se à apuração das condições jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais do núcleo urbano informal, não produzindo, nesta fase, efeitos urbanísticos, dominiais ou registrais.

Art. 3º Determinar o regular prosseguimento do procedimento, com a adoção das providências técnicas, jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais necessárias à sua instrução, visando à verificação da viabilidade da regularização fundiária e à confirmação do enquadramento preliminar da área, observando-se, sempre que possível, o prazo previsto no art. 32 da Lei Federal nº 13.465/2017, sem prejuízo das prorrogações legalmente admitidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ananindeua/PA, 18 de agosto de 2026.

_____

FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES
Secretário Municipal de Habitação

PORTARIA Nº 18, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, com fundamento na Lei Federal nº 13.465/2017 e no Decreto Federal nº 9.310/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, com enquadramento preliminar na modalidade de Interesse Social (REURB-S), referente ao núcleo urbano informal denominado **bairro CIDADE NOVA VIII**, no Município de Ananindeua/PA.

Art. 2º O procedimento possui natureza instauradora e preparatória, destinando-se à apuração das condições jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais do núcleo urbano informal, não produzindo, nesta fase, efeitos urbanísticos, dominiais ou registrais.

Art. 3º Determinar o regular prosseguimento do procedimento, com a adoção das providências técnicas, jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais necessárias à sua instrução, visando à verificação da viabilidade da regularização fundiária e à confirmação do enquadramento preliminar da área, observando-se, sempre que possível, o prazo previsto no art. 32 da Lei Federal nº 13.465/2017, sem prejuízo das prorrogações legalmente admitidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ananindeua/PA, 24 de agosto de 2026.

_____

FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES
Secretário Municipal de Habitação

PORTARIA Nº 19, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, com fundamento na Lei Federal nº 13.465/2017 e no Decreto Federal nº 9.310/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, com enquadramento preliminar na modalidade de Interesse Social (REURB-S), referente ao núcleo urbano informal denominado **bairro CIDADE NOVA IX**, no Município de Ananindeua/PA.

Art. 2º O procedimento possui natureza instauradora e preparatória, destinando-se à apuração das condições jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais do núcleo urbano informal, não produzindo, nesta fase, efeitos urbanísticos, dominiais ou registrais.

Art. 3º Determinar o regular prosseguimento do procedimento, com a adoção das providências técnicas, jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais necessárias à sua instrução, visando à verificação da viabilidade da regularização fundiária e à confirmação do enquadramento preliminar da área, observando-se, sempre que possível, o prazo previsto no art. 32 da Lei Federal nº 13.465/2017, sem prejuízo das prorrogações legalmente admitidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ananindeua/PA, 24 de agosto de 2026.

_____

FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES
Secretário Municipal de Habitação

PORTARIA Nº 20, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, com fundamento na Lei Federal nº 13.465/2017 e no Decreto Federal nº 9.310/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, com enquadramento preliminar na modalidade de Interesse Social (REURB-S), referente ao núcleo urbano informal denominado **PINDORAMA**, no Município de Ananindeua/PA.

Art. 2º O procedimento possui natureza instauradora e preparatória, destinando-se à apuração das condições jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais do núcleo urbano informal, não produzindo, nesta fase, efeitos urbanísticos, dominiais ou registrais.

Art. 3º Determinar o regular prosseguimento do procedimento, com a adoção das providências técnicas, jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais necessárias à sua instrução, visando à verificação da viabilidade da regularização fundiária e à confirmação do enquadramento preliminar da área, observando-se, sempre que possível, o prazo previsto no art. 32 da Lei Federal nº 13.465/2017, sem prejuízo das prorrogações legalmente admitidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ananindeua/PA, 26 de agosto de 2026.

_____

FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ADMINISTRATIVA - DEA

PROCESSO Nº: 7.711/2026
O Município de Ananindeua/PA, por meio do Secretário Municipal da Secretaria de Saneamento – SESAN, na qualidade de Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 2.559, de 9 de janeiro de 2025, **RECONHECE a existência de Dívida Administrativa e AUTORIZA o respectivo pagamento**, com base nos seguintes elementos:

Órgão: Município de Ananindeua/PA.
Autoridade competente: Secretário Municipal da Secretaria de Saneamento – SESAN
Credor: Empresa **D.A.S SERVIÇOS PLANT & CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.299.046/000194.
Valor reconhecido **R$ 128.762,32 (Cento e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e dois e trinta e dois centavos)**
Instrumento contratual: Contrato Administrativo nº 038/2025 - SESAN/PMA.
Comprovação da execução: 1° Boletim de Medição
Período de execução: 09/12/2025 a 31/12/2025.

Motivo da não quitação no exercício próprio: Razões de ordem administrativa e operacional, alheias à execução do objeto.
Classificação contábil: Despesa de Exercício Anterior – DEA.
Forma de pagamento: A ser efetuado no exercício financeiro corrente.

Fundamentação: Normas orçamentárias e financeiras aplicáveis, bem como os princípios da legalidade, continuidade do serviço público e vedação ao enriquecimento sem causa.
E, para que produza seus jurídicos e administrativos efeitos, lavra-se o presente Termo de Reconhecimento de Dívida Administrativa.

Ananindeua/PA, 31 de agosto de 2026.

YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO
Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.11.08.2025 - SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n° **11.941.767/0001–31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n° **11.948.192/0001-89,** neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA,** brasileira**,** solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – **(CONTRATANTE)** e a empresa **J LEMOS DE CARVALHO,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o **nº 12.294.602/0001-88,** neste ato representada pelo **Sr. JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 419.782.187-53 **(CONTRATADA).**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a formalização de termo aditivo ao Contrato nº **001.11.08.2025 - SESAU**, para fins de renovação de prazo de vigência e valor do contrato em voga.

Parágrafo único: A renovação do prazo de vigência do contrato em referência será por 12 (doze) meses, **a contar de 11/08/2026**, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 107, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores e nas cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Aditivo estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1012200152.370; 1030500012.316; 1030400012.321; 1030200012.331; 1030200012.283; 1030200012.281; 1030200012.323; 1030500012.318; 1030200012.274
ELEMENTO DE DESPESA: 339039-13
FONTE: 15001002; 16000000; 16210000; 15013110; 15013120; 16593130
VALOR CONTRATUAL: R$ 1.318.800,00 (um milhão, trezentos e dezoito mil e oitocentos reais)

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumentos, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2026.

Signatários: Dayane da Silva Lima (**CONTRATANTE**) e **J LEMOS DE CARVALHO** (**CONTRATADA**)

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 17, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso I ao XI e § 2º, da Lei Municipal nº 2.706, de 03 de outubro de 2014, em razão de sua nomeação pelo Decreto Municipal nº 3.786, de 22 de junho de 2026, e tendo em vista o disposto nos arts. 195, 201 e 202 da Lei Municipal nº 3.460, de 21 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores INSPETOR MICHEL **RANGEL** D'OLIVEIRA COSTA, matrícula funcional nº 164119; SUBINSPETOR **SILVIO** OSEAS DE ALMEIDA E SILVA FILHO, matricula funcional n°230359, INSPETOR **LEANDRO** CARLOS SILVA MACEDO, matricula funcional n°164003; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar N° 02200526-03, para apurar os fatos constantes na comunicação encaminhada a esta Corregedoria a cerca de fato ocorrido no dia 15 de maio de 2026, envolvendo servidores bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua – PA, 31 de agosto de 2026.

Inspetor DIEGO CORREIA **GALEÃO**
Matrícula funcional nº 163635-5/1
Corregedor da Polícia Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

P O R T A R I A Nº 09 de 1º de setembro de 2026.

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo Art. 72, da Lei nº 942, de 1990, Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 2.055, de 07 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ESTER PAMPLONA DA CRUZ,** matrícula sob o nº 459070, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB, para exercer a função de FISCAL do **CONTRATO Nº 06/2026-SEURB/PMA**, oriundo Processo Administrativo nº 12.105/2026, firmado entre **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB** e a empresa **CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 10.925.851/0001-07, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, com fornecimento de mão-de-obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, software de gerenciamento, materiais, insumos utilizados na operação, visando suprir as necessidades desta Secretaria..**

Art. 2º - A servidora acima designada exercerá todas as atividades inerentes aos objetivos para o qual está designada;

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 1º de setembro de 2026.

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

P O R T A R I A Nº 10 de 1º de setembro de 2026.

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo Art. 72, da Lei nº 942, de 1990, Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 2.055, de 07 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JOHNNY DA COSTA FERREIRA**, matrícula sob o nº 461253/1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB, para exercer a função de FISCAL do **CONTRATO Nº 07/2026-SEURB/PMA**, oriundo Processo Administrativo nº 12.256/2025, firmado entre **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB** e a empresa **L N DA COSTA**, CNPJ nº 05.360.995/0001-15, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada na fornecimento de EPI (equipamento de proteção individual) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua – SEURB.**
Art. 2º - O servidor acima designado exercerá todas as atividades inerentes aos objetivos para o qual está designado;

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 1º de setembro de 2026.

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 06.2026 – SEURB/PMA.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E A EMPRESA CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, com fornecimento de mão-de-obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, software de gerenciamento, materiais, insumos utilizados na operação, visando suprir as necessidades desta Secretaria.

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.105/2026 SEURB/PMA

VALOR CONTRATUAL: O valor deste contrato é de R$ 148.632,00 (cento e quarenta e oito mil, e seiscentos e trinta e dois reais).

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato, estão garantidos no Orçamento da Secretaria de Serviços Urbanos – SEURB.
Órgão: 31 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Unidade Orçamentária: 1 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Funcional Programática: 1712200152370 – Apoio as Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Computação
Sub-elemento: 3390400200 – Locação de Equipamentos de TIC - Computação
Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
VALOR ALOCADO 2026: R$ - 49.544,00
VALOR ALOCADO 2027: R$ - 99.088,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo é regulado pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 1º de setembro de 2026.

ASSINANTES: MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
PABLO ROBERTO LOPES DE ANDRADE CAMPOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 07.2026 – SEURB/PMA.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E A EMPRESA L N DA COSTA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de EPI (equipamento de proteção individual) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua – SEURB.

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.256/2025 SEURB/PMA

VALOR CONTRATUAL: O valor deste contrato é de R$ 194.177,20 (cento e noventa e quatro mil, cento e setenta e sete reais e vinte centavos).

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato, estão garantidos no Orçamento da Secretaria de Serviços Urbanos – SEURB.
Órgão: 31 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Unidade Orçamentária: 1 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Funcional Programática: 1712200152370 – Apoio as Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo
Sub-elemento: 3390302800 – Material de Produção e Segurança
Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Imposto
VALOR ALOCADO 2026: R$ - 64.730,85
VALOR ALOCADO 2027: R$ - 129.446,35

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo é regulado pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 1º de setembro de 2026.

ASSINANTES: MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
LEÔNIDAS NASCIMENTO DA COSTA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS ORIUNDOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 11.681/2026-SEURB/PMA

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pelos CONTRATADOS à SEURB, de acordo com as atribuições inerentes do CARGO/FUNÇÃO de AUXILIAR MUNICIPAL/GARI, VÍNCULO TEMPORÁRIO, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Lei n° 2.176/2005 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal de Ananindeua), art. 90, da Lei nº 0942/1990 (Lei Orgânica do Município de Ananindeua) e Lei Municipal nº 1.000/91 e suas alterações, visando atender à necessidade excepcional de interesse público.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 31 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Funcional Programática: 17.122.0015.2371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos
Natureza da despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinao
Sub-elemento: 3.1.90.04.01.00 – Salário Contrato Temporário
Fonte: 15000000 – Recursos Não Vinculados a Impostos

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2026.

PROC. ADM.	CONT	CONTRATADOS	CPF	CARGO	ADMISSÃO	TÉRMINO	VALOR GLOBAL
11.681/2026	89.2026	ELLIAN FAVACHO GARCIA	***.506.04*-**	AUXILIAR MUNICIPAL/GARI	01/09/2026	01/09/2028	R$ 43.226,56
11.681/2026	90.2026	ROSEMIRO GOMES DOS SANTOS	***.717.50*-**	AUXILIAR MUNICIPAL/GARI	01/09/2026	01/09/2028	R$ 43.226,56
11.681/2026	91.2026	EVERTON RICARDO MENDONÇA RIBEIRO	***.874.04*-**	AUXILIAR MUNICIPAL/GARI	01/09/2026	01/09/2028	R$ 43.226,56
11.681/2026	92.2026	ISMAEL OLIVEIRA DA SILVA	***.921.92*-**	AUXILIAR MUNICIPAL/GARI	01/09/2026	01/09/2028	R$ 43.226,56
11.681/2026	93.2026	JOSÉ BRUNO PANTOJA SELVINO	***.620.99*-**	AUXILIAR MUNICIPAL/GARI	01/09/2026	01/09/2028	R$ 43.226,56
11.681/2026	94.2026	RAFAEL OLIVEIRA SANTOS	***.090.74*-**	AUXILIAR MUNICIPAL/GARI	01/09/2026	01/09/2028	R$ 43.226,56
11.681/2026	95.2026	RODRIGO DA SILVA FERREIRA	***.454.70*-**	AUXILIAR MUNICIPAL/GARI	01/09/2026	01/09/2028	R$ 43.226,56
11.681/2026	96.2026	WALLACI MARCELO MORAES DE OLIVEIRA	***.976.73*-**	AUXILIAR MUNICIPAL/GARI	01/09/2026	01/09/2028	R$ 43.226,56
11.681/2026	97.2026	WANDERSON DOS REIS ACACIO	***.564.61*-**	AUXILIAR MUNICIPAL/GARI	01/09/2026	01/09/2028	R$ 43.226,56
11.681/2026	98.2026	WELLINGTON CLAUDIO DE SOUSA CERBINO	***.092.91*-**	AUXILIAR MUNICIPAL/GARI	01/09/2026	01/09/2028	R$ 43.226,56

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009.2023.PMA.SEMUTRAN.

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 009.2023.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO** e a empresa **ICHIBAN SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 37.715.862/0001-00.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo aditar o prazo do Contrato Administrativo n° 009.2023.PMA.SEMUTRAN, pelo período de 12 (doze) meses, nos mesmos moldes celebrado entre as partes em 01 de setembro de 2023, para o fornecimento de solução eletrônica que permita gerenciar e organizar o atendimento por senhas, contemplando locação de equipamentos e sistemas, com assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos destinados ao atendimento ao cidadão, para a Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito – SEMUTRAN.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 01 de setembro de 2026.

ASSINATURA: 01 de setembro de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para garantia da despesa proveniente do presente aditivo, estão definidos o período de vigência contratual:

ÓRGÃO: 28 – SEC. MUNIC. TRANSPORTE E TRANSITO.

UNIDADE: 01 – SEC. MUNIC. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (CÓD. 5103).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200152370- APOIO ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.

NATUREZA DA DESPESA: 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

SUBELEMENTO: 3390400600 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE
FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

VALOR ALOCADO PARA O EXERCÍCIO 2026: R$ 11.013,24 (ONZE MIL, TREZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

VALOR ALOCADO PARA O EXERCÍCIO 2027: R$ 22.026,48 (VINTE E DOIS MIL, VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 33.039,72 (TRINTA E TRÊS MIL, TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

SIGNATÁRIOS: pela **CONTRATANTE** representada por sua Secretária Municipal em exercício, conforme Decreto nº 3905/2026, a Senhora **SUSIMARY SOUZA DE NAZARÉ**, inscrita no CPF/MF sob o nº 512.035.292-87 e a **CONTRATADA** empresa **ICHIBAN SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 37.715.862/0001-00.

Ananindeua (PA), 01 de setembro 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
SUSIMARY SOUZA DE NAZARE
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO- DECRETO Nº 3905, DE 06 DE AGOSTO DE 2026
CONTRATANTE

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 102/21.08.2026 – EGPA

O Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 003/2026, firmado entre esta Autarquia e a **CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 10.925.851/0001-07, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada na locação de computadores e periféricos, com fornecimento de mão de obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, software de gerenciamento, materiais e insumos utilizados na operação**, da Escola de Governança Pública de Ananindeua.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **JOAO GABRIEL RAMOS PEREIRA**, CPF nº 033.906.302-52, Matrícula nº 69191-7/1, lotado no cargo: coordenador de estagio curricular, para atuar como Fiscal Titular do Contrato nº 003/2026, competindo lhe: I – Acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução contratual, verificando entrega dos bens/serviços, prazos, quantidades e qualidade; II – Registrar ocorrências e adotar providências necessárias à regular execução do contrato; III – Comunicar formalmente à autoridade competente qualquer irregularidade, atraso ou descumprimento contratual; IV – Emitir pareceres, atestações e relatórios de acompanhamento sempre que necessário.

Art. 2º – Designar o servidor **JEAN CARLOS DA COSTA TRINDADE,** CPF nº 051.394.392-71, Matrícula nº 67.199-1/1, lotado no cargo: coordenador do núcleo de pesquisa e estudos para o desenvolvimento profissional, para atuar como Fiscal Substituto do Contrato nº 003/2026, respondendo pela fiscalização nos casos de ausência, impedimento ou afastamento do Fiscal Titular, com as mesmas atribuições previstas no artigo anterior.

Art. 3º – Os fiscais ora designados deverão observar as disposições da legislação vigente, do contrato e de seus anexos, especialmente quanto à regularidade da execução, prazos e conformidade técnica, comunicando tempestivamente quaisquer intercorrências.

Ananindeua/PA 21 de agosto de 2026.

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
DIRETOR-GERAL
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA

PORTARIA Nº 103, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O **DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Escola de Governança Pública

do município de Ananindeua, homologado pelo Decreto nº 3.236, de 04 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GABRIEL MONTEIRO RODRIGUES, matrícula nº 68455-4/2, ocupante do cargo TÉCNICO MUNICIPAL, para exercer o cargo de COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, padrão DAS-06, lotado na Escola de Governança Pública de Ananindeua.
Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de julho de 2025.

Ananindeua (PA), 21 de agosto de 2026.

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
DIRETOR GERAL
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 104, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Escola de Governança Pública do município de Ananindeua, homologado pelo Decreto nº 3.236, de 04 de novembro de 2025,

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER férias o servidor JEAN CARLOS DA COSTA TRINDADE, matrícula nº 67199-1/1, ocupante do cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DE PESQUISA E ESTUDOS PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, a serem gozadas no período de 08/09/2026 a 07/10/2026.

Ananindeua (PA), 31 de agosto de 2026.

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
DIRETOR GERAL
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 105, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.422, de 27 de dezembro de 2024, e pelo Decreto Municipal nº 3.236 de 04 de novembro de 2025 que aprova o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares do servidor JEAN CARLOS DA COSTA TRINDADE titular do cargo COORDENADOR DO NÚCLEO DE PESQUISA E ESTUDOS PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no período de 08 de setembro de 2026 a 07 de outubro 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e o regular funcionamento das atividades administrativas do Gabinete.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 55 da Lei Municipal nº 3.460, de 21 de maio de 2025, que prevê a substituição de ocupantes de cargos em comissão e o direito à respectiva remuneração pelo substituto;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor Felipe Brito Alves, matrícula nº 69201-8/1 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DE PESQUISA E ESTUDOS PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, desta Autarquia, no período de 08 de setembro de 2026 a 07 de outubro de 2026 em razão da substituição do titular por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º – Fica assegurado ao servidor substituto o direito à percepção da retribuição remuneratória correspondente ao cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DE PESQUISA E ESTUDOS PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do § 1º do art. 55 da Lei Municipal nº 3.460/2025.

Ananindeua/PA, 31 de agosto de 2026

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
DIRETOR GERAL
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 106, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Escola de Governança Pública do município de Ananindeua, homologado pelo Decreto nº 3.236, de 04 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, LUIS ARAUJO DA SILVA, para exercer o cargo de COORDENADOR DA SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO, código DAS-06, lotado na Escola de Governança Publica de Ananindeua.

Art. 2º ° Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de agosto de 2026.

Ananindeua/PA, 31 de agosto de 2026.

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
DIRETOR GERAL
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30.101/2026

CONTRATANTE: ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA **CONTRATADO:** CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

RESERVA DE DOTAÇÃO Nº: 14220
ORGÃO: 40 ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚB. DE ANANINDEUA
UNIDADE: 01 ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA D
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 0412200172370 APOIO ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
NATUREZA DE DESPESA: 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C
SUB-ELEMENTO: 3390400200 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTA
FONTE: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos
VALOR RESERVADO PARA O EXERCÍCIO DE 2026: R$ 50.316,00
VALOR RESERVADO PARA O EXERCÍCIO DE 2027: R$ 100.632,00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1.835/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 014.2/2026 – SEMAD/PMA e Ata de Registro de Preços nº 014.2/2026 – SEMAD/PMA

DATA DA ASSINATURA: 21 DE AGOSTO DE 2026;
Assinantes:

CONTRATANTE: ESCOLA DE GORVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA, REPRESENTADA POR ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

CONTRATADO: CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA (EGPA)

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, em primeira convocação, reuniu-se no auditório da sede provisória da Escola de Governança Pública de Ananindeua – EGPA, o Conselho Gestor da Autarquia, para sua oitava reunião ordinária. Estiveram presentes os membros: Senhor Almir José Ferreira dos Santos, Diretor Geral da EGPA e Presidente do Conselho; Senhor Fabiano Carvalho da Costa, representante da Secretaria Municipal de Administração; Senhora Nair Brito Gonzalez Sember, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças; Senhor Gabriel Monteiro Rodrigues, representante dos servidores efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ananindeua; Senhora Gabrielle Furtado, Secretária Executiva do Conselho Gestor; e Senhor Allan Assis de Andrade, Assessor Estratégico do Conselho Gestor. A reunião foi presidida pelo Senhor Almir José Ferreira dos Santos.
Ausência justificada

- Senhora **Ana Paula Fernandes Renato**, representante da Secretaria Municipal de Educação.

1. ABERTURA E APRECIAÇÃO DA ATA ANTERIOR: O Senhor Presidente iniciou a reunião saudando os presentes. Foi feita a leitura e a devida apreciação da Ata da Sétima Reunião Ordinária do Conselho Gestor, realizada em 05 de janeiro de 2026, a qual foi aprovada por unanimidade.

2. PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA: O Senhor Presidente detalhou o andamento do processo seletivo para a Residência Médica em Oftalmologia, realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU). Foi informado que a aplicação da prova está confirmada para o dia **23 de fevereiro**. Foram discutidos os detalhes logísticos e a importância do rigor técnico na seleção, visando garantir a excelência na formação dos profissionais que atuarão na rede municipal.

3. PLANEJAMENTO DO EVENTO ANUAL "KICK-OFF 2026":
O Diretor Geral apresentou a proposta para o **Kick-off 2026**, evento que marca o início oficial das atividades anuais da EGPA. O evento, sugerido para ocorrer em março (com data e horário a serem definidos), terá como sede o Teatro Municipal de Ananindeua. O objetivo é reunir estagiários e servidores para a apresentação das diretrizes, projetos, programas e oportunidades de qualificação que orientarão o ciclo formativo de 2026. O Presidente reforçou que o Kick-off é essencial para a valorização das pessoas e para o fortalecimento institucional da Escola.

4. LANÇAMENTO DO PROGRAMA "EGPA COM ELAS":
O Senhor Presidente anunciou o lançamento do programa **"EGPA com Elas: Protegendo, Informando e Valorizando a Mulher Servidora de Ananindeua"**, previsto para o mês de março, em alusão ao Mês das Mulheres. A Secretária Executiva, Senhora Gabrielle Furtado, explicou que o programa visa criar uma cultura de respeito, segurança e equidade. Entre os pilares da iniciativa, destacam-se:

- Criação de uma rede de acolhimento real com suporte psicológico;
- Implementação de canais seguros de denúncia;
- Disseminação de conhecimento sobre direitos e ferramentas de proteção;
- Oferta de certificações e orientações específicas para o público feminino.

Ficou definido que o lançamento oficial do programa ocorrerá durante o evento de Kick-off.

5. PARTICIPAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO CONSELHO: Os membros do Conselho Gestor foram formalmente convidados pelo Presidente para participarem do Kick-off e contribuírem ativamente na apresentação do programa "EGPA com Elas". Os conselheiros ressaltaram a relevância social e institucional da iniciativa, manifestando concordância unânime com o planejamento apresentado.

6. ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES FINAIS:
Após as discussões, o Conselho Gestor deliberou por:
Tomar ciência dos detalhes da prova de Residência Médica agendada para 23 de fevereiro;
Aprovar a realização do Kick-off 2026 no Teatro Municipal em março;
Homologar a criação e o cronograma de lançamento do programa "EGPA com Elas".
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual eu, Gabrielle Furtado, Secretária Executiva do Conselho Gestor, lavrei a presente ata, que será lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2026.

_____
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Diretor-Geral da EGPA e Presidente do Conselho Gestor